



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 240/2013

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa e usando de suas prerrogativas legais nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, conserto na ponte de tábuas que dá acesso à Estrada do Quintela, próximo ao Bar do Mineiro, em Cacaria, 2º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

Esta ponte está com as tábuas danificadas devido ao tempo, colocando em risco as pessoas que dela fazem uso.

Face ao exposto, aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito Municipal as providências no sentido do ponto atendimento a este justo reclamo.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de abril de 2013.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
- Vereador-